



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
Comissão Permanente de Licitação - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

PORTARIA N° 29/2018.

Barreiras do Piauí-PI, 07 de Maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 042/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.° 044/2018

Nomela o Sr. **JESSYCA ANSELMO ALVES**, para exercer o cargo de Assessor, da Saúde da secretaria Municipal de Saúde deste Município de Barreiras do Piauí.

DATA DA ABERTURA: 22/05/2018 **HORÁRIO:** 08:00 AM, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, **REGIME:** Menor Preço Global E Adjudicação Global, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ. **LEI REGENTE:** 8.666/93 10.520 e suas alterações posteriores. **CONDIÇÕES:** Empresa do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital. **VALOR ESTIMADO:** (396.000,00) Trezentos e Noventa e seis mil Reais, ao ano. **FONTE DE RECURSO:** Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (FPM/ ICMS/ CONTA MOVIMENTO/FME/FMS/FMAS E OUTROS) ao ano. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, no site do TCE e Prefeitura, poderá também, ser adquirido mediante entrega de dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas AM, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí. Wall Ferraz (PI), 08 de maio de 2018. Ielton de Sousa Vitoriano, Presidente da CPL.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **JESSYCA ANSELMO ALVES**, portador do CPF: 042.993.633-88 , RG.: 5.637.076 – SSP/GO, para o Cargo Assessor de saúde da secretaria municipal de Saúde do Município de Barreiras do Piauí, de caráter revogável, a partir desta data.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MAURÍCIO NETO PARENTE LACERDA
Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ N°. 01.612.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL N° 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (IMOBILIÁRIO) PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF de nº 07.393.394/0001-80, com sede na Praça Padre Marcos, nº 112, bairro centro, Jaicós – PI, representado neste ato por Alan Gonçalves Sousa Viana, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 1820816 SSP/PI, CPF/MF de nº 888.565.423-15.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do Contrato será até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período de acordo com a necessidade, contatos a partir da data de emissão da ORDEM DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / FMS / RECURSOS PROPRIOS / ICMS / ISSQN / OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: Edilson Edmundo de Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N° 010/2018-GP

Caxingó, Estado do Piauí, em 16 de Abril de 2018.

AO
POSTO CARAÚBAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
CNPJ: nº 26.490.295/0001-15
Av. Felinto Tomaz Portela S/N, Bairro Piçarreira, na Cidade de Caraúbas do Piauí – Piauí

ASSUNTO: Rescisão de Contrato de Fornecimento/Aquisição de Combustível

Reportando-nos ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N° 001/2017** celebrado em 21 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Décima, servindo-nos do presente para lhe **NOTIFICAR** que a Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, não possui interesse na continuidade do fornecimento de combustível a partir de **16/04/2018** quando restará para todos os efeitos, rescindido o contrato acima mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Caxingó, Estado do Piauí, em 16 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

Recibido em
20/04/18
Jun 2018

PEDRO DE BRITO MACHADO
CPF: 353.802.683-15
Presidente da Câmara Municipal

Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
Cpf: 353.802.683-15